

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE ABRIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 23.04.2018.

Aos vinte três dias do mês de abril de dois mil e dezoito, com início às dezenove horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a quarta Sessão Ordinária do mês, sob a Presidência do Vereador Donato Lauschner, Digníssimo Presidente. De início o Presidente solicitou ao 1º Secretário da Mesa Vereador Aloísio Lehmen para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças. O Secretário por sua vez constatou a ausência da Vereadora Marlei Bieger e atestou a presença e assinatura dos demais Vereadores. O Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e demais. Seguindo, solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 16 de abril. Não houve manifestações, e desta forma o Presidente colocou a ata em discussão única, sendo que se manifestou o Vereador Gustavo explicando aos presentes, que os Edis recebem a ata via e-mail, já na sexta-feira, tendo a oportunidade de conferir a mesma antes da Sessão. Colocada em votação, a Ata obteve aprovação unânime. Prosseguindo, o Presidente convidou novamente o 1º Secretário para fazer a leitura do expediente do dia, no qual constou: **Ofício** da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município encaminhando anexo o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2018 que Aprova as Contas do Prefeito Municipal referente o exercício financeiro de 2016, informando o mesmo apto a ser deliberado em Plenário. **Ofício** das Comissões Permanentes da Casa em conjunto informando aptos para serem deliberados em Plenário, o Projeto de Lei nº 08/2018 e o Projeto de Lei Complementar nº 01/2018. **Ofício** das Comissões Permanentes em conjunto informando apto a ser deliberado em Plenário o Projeto de Lei nº 11/2018. **Mensagem** do Vereador Gustavo Lawisch encaminhando anexo o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 01/2018 do Legislativo, altera o Anexo III da Lei nº 1.188/2014 de 27 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração de Pessoal da Câmara de Vereadores do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina e dá outras providências. **Mensagem** do Vereador Donato Lauschner encaminhando anexo o Projeto de Emenda Modificativa nº 02/2018 que altera o teor do Artigo 2º do Projeto de Lei nº 09/2018, que dispõe sobre a concessão de direito real de uso e doação de bens imóveis da municipalidade como incentivo ao desenvolvimento sócio-econômico do município. **Ofício** do Deputado Serafim Venzon com felicitações pelo aniversário do município de Tunápolis. Feita a leitura do expediente, o Presidente deu sequência solicitando aos demais pares se acatam o pedido

para trâmite em Regime de Urgência solicitado pelo Vereador Gustavo Lawisch ao Projeto de Emenda Substitutiva nº 01/2018. O Pedido foi acatado por unanimidade. Ato contínuo, solicitou se acatam o pedido de trâmite em Regime de urgência solicitado ao Projeto de Emenda Modificativa nº 02/2018 apresentado ao Projeto de Lei nº 09/2018, pelo Vereador Donato Lauschner. A solicitação também foi acatada por unanimidade pelos Vereadores presentes. Na sequência, o Presidente explicou em relação ao Projeto Substitutivo nº 01/2018 apresentado pelo Vereador Gustavo, que como é um substitutivo, ele deve permanecer na Mesa até a próxima Sessão para oportunizar a análise pelos Vereadores e Comissões. Portanto ficará para ser deliberado na próxima Sessão, e conseqüentemente, também o Projeto de Lei nº 01/2018 do Legislativo fica na Mesa por mais uma semana. Em relação ao Projeto de Emenda Modificativa nº 02/2018, ao Projeto de Lei nº 09/2018 que está na ordem do dia para segunda votação, explicou que o Regimento Interno da casa prevê no Parágrafo 2º do artigo 181, que as emendas apresentadas serão objeto de exame das comissões Permanentes a que esteja afeta a matéria, suspendendo-se, para tanto, a discussão, salvo se o Plenário aprovar a dispensa de Parecer. E desta forma solicitou ao Plenário a dispensa de Parecer das Comissões para o Projeto de Emenda Modificativa nº 02/2018. A dispensa foi aprovada por unanimidade. Assim, o Presidente declarou que a Emenda fica incluída na Ordem do Dia. Prosseguindo, informou que não houve inscrições para discussão de matérias do expediente e declarou encerrado o Expediente do dia, anunciando de imediato a Ordem do Dia com as seguintes matérias para deliberação: Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2018; Projeto de Emenda Modificativa nº 02/2018; Projeto de Lei nº 09/2018; Projeto de Lei nº 08/2018; Projeto de Lei Complementar nº 01/2018 e o Projeto de Lei nº 11/2018. Primeiramente colocou em única discussão o Projeto de Decreto Legislativo que aprova as Contas da Prefeitura referente o exercício financeiro de 2016. Manifestaram-se os Vereadores Arno Müller, Inácio Thomas, Roque Rhor e Donato Lauschner. O Vereador Arno afirmou que a Comissão acompanhou a recomendação do Tribunal de Contas do Estado que manifestou-se favorável a aprovação, assim como também o parecer Jurídico desta Casa. O Vereador Inácio disse que não tem nem o que questionar, sendo que o tribunal de Contas é favorável e recomenda a aprovação. O Vereador Roque também referiu que se o TCE que é órgão competente se manifesta favorável, não há o que questionar. O Vereador Donato apontou que o Parecer do TCE é técnico, orientando-se pelos números e aplicações demonstradas no processo. Encerrada a discussão, e conforme prevê o Regimento Interno, a votação aconteceu na forma nominal. O Presidente fez a chamada pela ordem

alfabética, quando cada vereador manifestou seu voto. Concluída a votação, ficou apurada a aprovação unânime das Contas do Exercício de 2016. Na sequência o Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 11/2018 que Dispõe sobre inclusão de área, ampliando o Perímetro Urbano do Município de Tunápolis e contém outras providências. Manifestaram-se de forma favorável os Vereadores Gustavo Lawisch, Gilberto Lunkes, Inácio Thomas e Donato Lauschner, reiterando que a matéria já passou por análise na Casa, porém no Projeto aprovado no ano passado, faltou o número da matrícula do imóvel a ser incluído no perímetro urbano. Colocado em única votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo o Presidente colocou em única discussão o Projeto de Emenda Modificativa nº 02/2018. O projeto recebeu comentários favoráveis do Vereador Roque Rohr que ressaltou que a inclusão de Comércio e Prestação de serviços, só vem acrescer e beneficiar o município e quem quer efetivamente trabalhar no nosso município. O Vereador Donato passou a presidência ao Vice para se manifestar, uma vez que é o autor da matéria. O Vereador destacou que fez a emenda uma vez que havia uma contradição nos artigos 2º e 4º, e que a intenção efetiva da municipalidade era incluir também Comércio e Prestação de Serviços no Projeto. Encerrada a manifestação, o Vice-Presidente Vereador Gilberto, devolveu a Presidência ao Vereador Donato, que, não havendo mais comentários, colocou o Projeto de Emenda Modificativa nº 02 em única votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Na sequência, colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 09/2018 que “Dispõe sobre a concessão de direito real de uso e doação de bens imóveis da Municipalidade como incentivo ao desenvolvimento sócio-econômico do Município, com as Emendas Modificativas nº 01 e 02/2018 já incluídas. Teceram comentários os Vereadores Gustavo Lawisch, Gilberto Lunkes, Roque Rohr, Leonardo Vogt e Donato Lauschner. Todos manifestaram apoio ao Projeto e ressaltaram que esta regulamentação de cessão de uso, vem dar mais certeza e segurança aos investidores o que também poderá atrair mais investimentos no município, gerando empregos e renda. Encerradas as manifestações o Projeto foi colocado em segunda votação com as Emendas Modificativas nº 01 e 02/2018 incluídas, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Seguindo, o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 08/2018 que Estabelece os parâmetros para a construção ou reconstrução de passeios em vias públicas e diretrizes de arborização urbana no município de Tunápolis. O Projeto recebeu comentários favoráveis dos Vereadores Aloísio Lehmen, Gustavo Lawisch, Gilberto Lunkes, Roque Rohr e Leonardo Vogt. Aloísio reiterou que com este projeto será possível a uniformização dos passeios. Gustavo destacou que este

Projeto revoga as demais regulamentações sobre esta questão, e a Lei será a única que irá vigor e determinar as regras para construção e reconstrução de passeios. Gilberto destacou que o incentivo para a adequação dos passeios vem a beneficiar toda a população. Roque enfatizou que o Programa fará com que as calçadas e passeios fiquem mais organizados e apelou que os moradores efetivamente procurem fazer um serviço bem feito. Leonardo reiterou que a população deve fazer sua parte e cobrar a execução da Lei. Donato ressaltou a questão da acessibilidade, uma vez que as obras deverão ser feitas dentro de um padrão estabelecido e, que a prefeitura fica autorizada a executar os serviços com mão de obra do quadro funcional ou terceirizada. Esgotadas as manifestações, o Presidente colocou o Projeto em primeira votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, foi colocado em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar nº 01/2018 que dá nova redação ao Anexo I, Anexo IV e ao Anexo V, da Lei Complementar nº 025/2010 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração de Pessoal da Administração Pública do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina e contém Outras Providências. Manifestaram-se os Vereadores Gustavo Lawisch, Inácio Thomas, Donato Lauschner, Leonardo Vogt, Arno Müller e Roque Rohr. Gustavo ressaltou que ao mesmo tempo em que o Projeto cria alguns cargos que hoje se fazem necessário, também extingue outros que não atendem mais a demanda do município. O Vereador Inácio destacou especialmente a criação do cargo de técnico em contabilidade, em função de o município dispor de apenas uma Contadora, o que atrapalha a sequência dos trabalhos quando esta se afasta por alguma razão. O Vereador Donato citou os cargos a ser extintos e criados. Também destacou a criação do cargo de técnico em contabilidade e a sobrecarga atual de funções no setor de contabilidade para apenas uma contadora. O Vereador Leonardo ressaltou que pode parecer estranho a criação de cargos, mas lembra que muitos funcionários deixaram o cargo em função de aposentadoria. O Vereador Arno enfatizou que os cargos a ser criados estão dentro das necessidades que se apresentam, sendo que a extinção dos cargos mencionados representará ainda uma economia em relação aos que serão criados. O Vereador Roque disse não estar bem a par das necessidades do município, mas crente de que houve um estudo e que esta alteração representa a necessidade apontada. Esgotadas as manifestações, o Projeto foi colocado em primeira votação, recebendo aprovação unânime. Encerrada a Ordem do dia, o Presidente anunciou que na folha de Explicações Pessoais houve somente sua inscrição. O Vereador fez uso da palavra para parabenizar e agradecer a administração pela obras de

recuperação das estradas do interior, destacando principalmente a estrada em direção a linha Fátima e a qualidade dos serviços que reflete em benefício a toda a população que trafega pelas mesmas. Para a Tribuna Livre houve a inscrição do Sr. Tailan Frey Presidente do Núcleo Jovem Empreendedor de Tunápolis e Santa Helena. Tailan explanou sobre o surgimento e a constituição do Núcleo, seus objetivos e as principais ações desenvolvidas pela entidade. Encerrada a manifestação do orador, o Presidente agradeceu a participação e explanação. E, finalizando a pauta do dia, declarou que continua na mesa o Projeto de Lei nº 01/2018 do Legislativo; Que fica baixado para análise nas comissões o Projeto de Emenda Substitutiva nº 01/2018; Que fica baixado o Projeto de Lei nº 09/2018 para a Comissão de Justiça e Redação de Leis para a devida adequação da redação com as emendas aprovadas ao Projeto; Que será encaminhado o Autógrafo do Projeto de Lei nº 11/2018, aprovado sem alterações, e, por último convidou a todos para a 13ª Efactus a se realizar nos dias 27, 28 e 29 deste mês. E, sem mais a tratar, convidou a todos para a próxima Sessão Ordinária no dia 30 de abril às dezenove horas e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada.

Tunápolis/SC, 23 de abril de 2018.

DONATO LAUSCHNER
Presidente

GILBERTO LUNKES
Vice-Presidente

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
1º Secretário

(Em licença)
LOIVO FRANCISCO ZOZ
2º Secretário